



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.423.235/0001-05 DUNS®: 945011764
Razão Social: MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.
Nome Fantasia: MULTILITE COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/02/2023
FGTS Validade: 06/10/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/11/2022
Receita Municipal Validade: 14/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.423.235/0001-05 DUNS®: 945011764
Razão Social: MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.
Nome Fantasia: MULTILITE COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF**
Data Aplicação: **11/12/2020** Valor da Multa: **R\$ 910,58**
Número do Processo: **0006909-36.2020** Número do Contrato: **0006909-36.2020**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do material objeto da nota de empenho 2020NE000570, referente a Ata de Registro de Preços nº 23/2019-I, com fulcro no item 13.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 30/2019.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **08/06/2022** Prazo Final: **22/06/2022**
Número do Processo: **23075060489202133** Número do Contrato: **PE 81/2021**
Descrição/Justificativa: **Processo: 23075.060489/2021-33. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa Multi Lite Comercial Elétrica Ltda - CNPJ 28.423.235/0001-05, por violação do art.7ª da Lei nº 10.520/2002 e das cláusulas sancionatórias do Edital do Pregão Eletrônico n.ª 081/2021. Fato de não apresentar a documentação exigida no curso do certame. Sanção: Impedimento de licitar e contratar com a UFPR pelo prazo de 15 (Quinze) dias. Assina: Marco Antonio Ribas Cavalieri - Pró-Reitor de Administração - UFPR"**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **50001 - STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **04/04/2019**
Data Aplicação: **04/04/2019**
Número do Processo: **39939/2018** Número do Contrato: **2018NE2242**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa R\$ 4.607,30 (quatro mil seiscentos e sete reais e trinta centavos), devido ao atraso na entrega dos itens 1, 7 a 13, 17 e 19 (78 dias) e dos itens 2, 5, 6, 14 a 16 e 18 (49 dias) da nota de empenho nº 2242/2018. MULTA RECOLHIDA**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/09/2022 09:46:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.**
CNPJ: **28.423.235/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Rua Terceiro Sargento João Soares de Faria, 349
Pq. Novo Mundo – SP – SP – CEP: 02179-020
E-mail: multilite@multilite.com.br Site: www.multilite.com.br
Fone: (11) 3567-5022 / 3567-5800



São Paulo, 23 de Agosto 2022.

PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ.

End.: Rua Riachuelo, 1530, Setor Samuel Graham, Jataí/GO, Cep: 75.804-068.

CNPJ:

Insc. Est.: Isento

Ao depto.: DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

Fone:

Declaramos que estão incluídos no valor da proposta todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando, **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, PREGÃO Nº 9/2022, Processo nº: 23854.002044/2022-42**, de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

PREGÃO 9/2022 - UASG 156678

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
310	DISJUNTOR, MONOFÁSICO, NBR IEC 60947-2 E NBR IEC 60898(DIN), 380/220V – 3KA, CURVA C, IN=40A	UNIDADE	60	LUKMA	7,35	441,00
315	ELETRODUTO, PVC RÍGIDO CINZA SEM ROSCA ANTI- CHAMA 3,0M X 3/4"	BARRA	1000	INPOL	12,40	12.400,00
319	FITA, ISOLANTE, ALTA FUSÃO, COR PRETA, MATERIAL A BASE DE BORRACHA, DIMENSÕES: 19MM X 0,76MM X 10M	UNIDADE	250	LUKMA	15,65	3.912,50
328	LUVA, DE PVC RÍGIDO SEM ROSCA CINZA ANTI-CHAMA PARA ELETRODUTO DE 1", DIÂMETRO EXTERNO DE 40,5MM, COMPRIMENTO DE 47,5MM.	UNIDADE	1300	INPOL	2,20	2.860,00
329	LUVA, ELETRODUTO, MATERIAL PVC, RÍGIDO, COM ROSCA, COR PRETO, ANTI-CHAMA, DN 1"	UNIDADE	100	AMANCO	3,00	300,00
337	REFLETOR, LED, 50W, FONTE ALIMENTAÇÃO AC85-265V, 60HZ, 120 GRAUS	UNIDADE	100	BRILHANTE	36,45	3.645,00
338	RELÉ, FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 105A 305V, FREQUÊNCIA DE 60 HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP-54	UNIDADE	1000	MAPRETRONIC	13,80	13.800,00
347	TERMINAL, TIPO ILHÓS, PRÉ-ISOLADO, PINO TUBULAR, "FABRICADO EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO, ISOLADO COM LUVAS EM POLIPROPILENO OU NYLON, BITOLA, 2,5 MM², UTILIZAÇÃO EM REDES DE BAIXA TENSÃO ATÉ 760V.	UNIDADE	1000	PENZEL	0,50	500,00
365	TAMPA, CONDULETE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, RJ 45-RJ 11, 2 FUROS	UNIDADE	400	INPOL	3,80	1.520,00
383	CONECTOR FENDIDO DE 16MM²	UNIDADE	60	MCI	5,35	321,00
394	TERMINAL DE COMPRESSÃO COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO 70MM	UNIDADE	150	PENZEL	9,30	1.395,00
401	CONEXÃO ELETROCALHA. EMENDAS INTERNAS "U" PARA CALHA 150X100	UNIDADE	32	PERFILAÇO	30,00	960,00
402	QUADRO DE COMANDO METÁLICO 100X60X25CM	UNIDADE	10	LUKBOX	872,50	8.725,00
403	BARRAS DE BARRAMENTO TIPO PENTE TRIFÁSICO 80A	UNIDADE	20	LUKMA	82,00	1.640,00
404	BARRAS DE TRILHO PARA DISJUNTOR DIN	UNIDADE	20	SUBRAP	28,00	560,00
408	TOMADA DUPLA 2P+T DE 10A LINHA TOP	UNIDADE	200	BLUX	21,05	4.210,00
409	INTERRUPTOR DE 1 ALAVANCA LINHA TOP	UNIDADE	100	BLUX	7,28	728,00
413	RELÉS FOTOELÉTRICOS	UNIDADE	30	MAPRETRONIC	15,00	450,00

TOTAL DA PROPOSTA:

58.367,50

- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

- PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 DIAS.

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

- DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – Ag.: 3276x – C/C: 26214-5

FABIO CRUZ DE
ARAUJO:09008288
893

Assinado de forma digital por
FABIO CRUZ DE
ARAUJO:09008288893
Dados: 2022.09.02 10:42:06
-03'00'

Ciente e de acordo com todos os termos do Edital



MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - EPP

Atenciosamente.

Fábio Cruz de Araújo.

CPF: 090.082.888-93 RG: 21.896.453-5

28.423.235/0001-05

MULTI LITE COML. ELÉTR. LTDA-EPP

Rua Terceiro Sargento João Soares de Faria, 349 -
Pq. Novo Mundo - CEP: 02179-020

SÃO PAULO - SP



MULTI LITE
Eficiência & Soluções

MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA – EPP. - CNPJ: 28.423.235/0001-05 / INSC. EST. 118.409.676.119 / INSC. MUN. 5.778.464-7

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.

CNPJ Nº 28.423.235/0001-05

NIRE Nº 35.235.060.746

Pelo presente instrumento de alteração e consolidação de Contrato Social, os(as) signatários(as) abaixo assinados(as):

FABIO CRUZ DE ARAUJO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade **RG n.º 21.896.453-5 SSP/SP** e do **CPF n.º 090.082.888-93**;

MARCIA APARECIDA RISSATO DE ARAUJO, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, decoradora, portadora da cédula de identidade **RG n.º 21.482.799-9 SSP/SP** e do **CPF n.º 104.405.438-78**;

Ambos residentes e domiciliados na **Rua Serra de Botucatu, 75, Vila Yara, CEP 06020-035**, no município de Osasco, Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.**, com sede e foro jurídico na **Av. Serafim Gonçalves Pereira, 141, Parque Novo Mundo, CEP 02179-000**, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme Contrato Social devidamente arquivado e registrado na Jucesp sob o NIRE nº 35.235.060.746, em sessão de 15.08.2017 e posterior alteração arquivada sob nº 280.563/19-0, em sessão de 06.06.2019, resolvem entre si, e na melhor forma de direito alterar os respectivos instrumentos, nas seguintes condições:

PRIMEIRA

A sociedade comunica a alteração do seu endereço para: **Rua Terceiro Sargento João Soares de Faria, 349, Parque Novo Mundo, CEP. 02179-020**, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

SEGUNDA

Em virtude da modificação ocorrida na cláusula anterior, os sócios deliberam **CONSOLIDAR** integralmente o contrato social, o qual passará a vigorar com as cláusulas e condições seguintes que aceitam e outorgam, a saber:

[Handwritten signatures]



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
COM BASE NA LEI N.º 10.406/2002

Capítulo I:

Denominação, Sede, Filiais, Prazo de Duração e Objeto Social

Cláusula Primeira. Em conformidade com o Art. 997, II da Lei 10.406/2002; a sociedade empresária limitada, gira sob a denominação de **MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.**, e será regida por este contrato social e pelos dispositivos legais mencionados adiante, no "Capítulo XII, Legislação Aplicável e Disposições Transitórias".

Cláusula Segunda. A sociedade tem sua sede social na **Rua Terceiro Sargento João Soares de Faria, 349, Parque Novo Mundo, CEP. 02179-020**, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único. A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agências, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério e por deliberação dos(as) sócios(as).

Cláusula Terceira. A sociedade terá prazo indeterminado.

Cláusula Quarta. A sociedade tem por objeto: **Importação e Comércio varejista de materiais elétricos, iluminação, hidráulicos, eletroeletrônicos e serviços de instalações de iluminação.**

Capítulo II:
Capital Social

Cláusula Quinta. O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, e assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR NOMINAL	R\$
FABIO CRUZ DE ARAUJO	95.000	R\$ 1,00	95.000,00
MARCIA APARECIDA RISSATO DE ARAUJO	5.000	R\$ 1,00	5.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	100.000,00

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos(as) respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052, do Novo Código Civil Brasileiro.



Parágrafo Segundo.

Pelo que preceitua o artigo 997, inciso VIII da Lei 10.406/2002, os(as) sócios(as) não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Capítulo III:
Pró-Labore

Cláusula Sexta.

*Somente o sócio **FABIO CRUZ DE ARAUJO** terá retirada mensal a título de Pró-Labore, que será fixada anualmente pelo consenso dos sócios e dentro das possibilidades da sociedade.*

Capítulo IV:
Administração

Cláusula Sétima

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, os quais poderão assinar isoladamente todos os documentos inerentes aos interesses sociais, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente.

Parágrafo primeiro.

Compete aos(as) administradores(as), a prática dos seguintes atos: (a) representar a sociedade ativa ou passivamente; (b) outorgar procuração em nome da sociedade, sempre com prazo determinado de vigência (exceto se para fins judiciais), e com especificação dos atos e das operações a serem praticados; (c) emitir notas promissórias; (d) aceitar letras de câmbio ou duplicatas; (e) abrir e encerrar contas em qualquer estabelecimento bancário; (f) emitir cheques.

Parágrafo segundo.

Os(As) administradores(as) ficam autorizados(as) a usarem o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja a favor de qualquer dos(as) quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos(as) demais sócios(as).

Parágrafo terceiro.

Para a venda de ativos, imóveis, contratação de empréstimos, financiamentos em nome da sociedade e contratação de prestadores de serviços de responsabilidade, poderá conter a assinatura individual dos sócios.

Parágrafo quarto.

Os(As) administradores(as) são dispensados(as) de caução e somente poderão ser destituídos(as) de suas funções: (a) por decisão firmada em reunião de quotistas que reúna pelo menos dois terços do capital social, ou (b) por justa causa previamente comprovada em processo judicial de qualquer natureza, a pedido de qualquer dos(as) sócios(as).

Parágrafo quinto.

Na mesma assembléia de quotistas que destituir um ou mais administradores, serão eleitos e empossados os seus substitutos.



[Handwritten signatures]

Cláusula Oitava.

Aos(as) sócios(as) e administradores(as) é vedado fazerem-se substituir no exercício de suas funções, senão por procuração específica, passada com prazo determinado de vigência, e com especificação dos atos e das operações a serem praticados.

Parágrafo único.

Os(As) sócios(as) desde já, aprovam a nomeação de administradores(as) não sócios(as), conforme prevê o Art. 1061 do Código Civil.

Capítulo V:

Quotas Sociais, Cessão de Quotas e Direito de Transferência

Cláusula Nona.

A cessão, a alienação e a transferência de quotas, a qualquer título, obedecerão ao disposto nos parágrafos seguintes.

Parágrafo primeiro.

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade. Quando pertencerem a mais de uma pessoa, os direitos sociais serão exercidos por quem os(as) co-titulares indicarem junto à sociedade ou, em se tratando de espólio, pelo(a) inventariante, de acordo com os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo segundo.

As quotas sociais não poderão ser doadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com prévia e expressa autorização dos(as) sócios(as) que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo terceiro.

As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros se os(as) demais sócios(as) e a sociedade, forem notificados por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, para exercerem, em igualdade de condições, seu direito de preferência na aquisição, não se manifestarem a respeito.

Parágrafo quarto.

A notificação deverá conter, para ser válida, nome e qualificação civil do terceiro interessado na aquisição das quotas, o preço por ele proposto e as condições de pagamento.

Parágrafo quinto.

Se mais de um(a) dos(as) sócios(as) manifestarem seu interesse no exercício do direito de preferência, a cessão das quotas e/ou dos direitos de subscrição se fará na proporção de quotas que então possuir cada um(a) dos(as) que vierem a se manifestar.

Parágrafo sexto.

Não exercido o direito de preferência pelos(as) demais quotistas e/ou pela sociedade, o(a) sócio(a) cedente estará automaticamente autorizado a efetivar a cessão ao terceiro indicado, tendo, para tanto, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento do prazo indicado no caput, desta cláusula, e após o qual a notificação perderá eficácia.



[Handwritten signatures]

Parágrafo sétimo.

Se não efetivada a cessão no prazo do parágrafo anterior e persistir o(a) sócio(a) na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento descrito neste Capítulo, referente ao exercício do direito de preferência, terá de ser renovado, mesmo que o pretendente a adquirir as quotas seja o mesmo anteriormente indicado e mesmo que não tenham alterado o preço e as condições de alienação.

Parágrafo oitavo.

A Sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas se os(as) sócios(as) não o exercerem.

Capítulo VI:

Reunião dos Sócios e Deliberações Sociais.

Cláusula Décima.

De acordo com os artigos 1.071, 1.072 e 1.078 da Lei 10.406/2002; os(as) sócios(as) deverão reunir-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, especialmente para examinar as contas da sociedade, deliberar sobre o balanço patrimonial, sobre o resultado econômico e destinar o lucro líquido, quando houver.

Parágrafo primeiro.

Cumpra aos(as) administradores(as) a convocação da reunião anual, que deverá ser feita por escrito, e com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Os(As) administradores(as), per si ou a pedido de qualquer dos(as) sócios(as), poderão convocar reuniões extraordinárias, sempre que necessário.

Parágrafo segundo.

Os(As) sócios(as) poderão requerer a convocação de reunião, devendo para tanto, indicar a matéria a ser deliberada. Uma vez entregue o pedido aos(as) administradores(as), a reunião deverá ser agendada em 30 (trinta) dias.

Parágrafo terceiro.

Os editais de convocação serão fixados em locais visíveis na sede da sociedade, publicado uma vez em jornal da cidade da sede, ou comunicados por circulares aos(as) sócios(as), administradores(as), podendo ser utilizada, unicamente, a via eletrônica (e-mail).

Cláusula Décima primeira.

As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reunião de sócios(as), cujo quorum de instalação, na primeira convocação, será de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e, na segunda convocação, bastarão os que estiverem presentes.

Parágrafo primeiro.

O quorum de deliberação, exceção feita aos parágrafos segundo e terceiro, a seguir, será o da maioria dos presentes à reunião.

inf. f. f. f.



Parágrafo segundo.

Será indispensável quorum mínimo de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social para os seguintes atos: (a) modificação estrutural deste contrato social e (b) incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação.

Parágrafo terceiro.

Será indispensável quorum mínimo de $\frac{1}{2}$ (metade) do capital social, para os seguintes atos: (a) nomeação e destituição de administradores; (b) fixação da remuneração de administradores; (c) pedido de concordata.

Parágrafo quarto.

Em livro próprio, será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências e deliberações da reunião, assinada pelos membros da mesa e pelos quotistas presentes. A ata poderá ser lavrada de forma sumária.

Parágrafo quinto.

Serão válidos, inclusive para fins de registro, os instrumentos de alteração contratual subscritos por sócios(as) que representem a maioria do capital social exigida para a votação da matéria que constar da alteração.

Capítulo VII:
Conselho Fiscal.

Cláusula Décima segunda.

A sociedade não instituirá Conselho Fiscal.

Capítulo VIII:

Extinção, Falecimento, Separação Judicial ou Divórcio dos Sócios
à luz dos Artigos 1.028 e 1.031, da Lei 10.406/2002

Cláusula Décima terceira.

A sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos(as) sócios(as), continuando com os(as) sócios(as) remanescentes, sendo os haveres sociais do(a) sócio(a) sucedido(a) apurados conforme o estabelecido no "Capítulo X, Apuração de Haveres", abaixo.

Parágrafo primeiro.

O ingresso dos herdeiros ou sucessores, a qualquer título, inclusive para o caso de atribuírem-se quotas de sócio(a) ao cônjuge ou companheiro(a), na sociedade, será decidido mediante deliberação da maioria absoluta do capital social, sem incluírem, na contagem do quorum deliberativo, as quotas do(a) sócio(a) sucedida.

Parágrafo segundo.

Caso se decida pela não inclusão do sucessor, os seus haveres serão apurados conforme o estabelecido no "Capítulo X, Apuração de Haveres", abaixo.

[Handwritten signatures]



Capítulo IX:
Retirada e Exclusão de Sócio.

Cláusula Décima quarta. Qualquer sócio(a) poderá a qualquer tempo e sem declinar seus motivos, retirar-se da sociedade, desde que a notifique expressamente e por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, apurando-se os seus haveres, na forma do Capítulo "X, Apuração e Pagamento de Haveres", adiante.

Parágrafo único. Os(As) demais sócios(as), a partir da notificação, terão 30 (trinta) dias para deliberar sobre a continuação da sociedade ou decidir pela dissolução total, sendo o(a) sócio(a) retirante obrigado(a) a submeter-se à decisão que for tomada.

Cláusula Décima quinta. A sociedade, mediante deliberação tomada pela maioria absoluta do seu capital social, poderá excluir do quadro social o(a) sócio(a) em relação ao qual ocorra justa causa, considerando-se também como tal, as vicissitudes pessoais ocorrentes sem culpa do(a) sócio(a), como por exemplo, sua interdição, sua incapacitação física ou sua inabilitação.

Parágrafo primeiro. Também motivarão a exclusão de sócio(a), por justa causa, a sua condenação, por decisão final, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo segundo. O(A) sócio(a) excluindo(a), com antecedência mínima de 10 (dez) dias, será dada ciência da justa causa que se lhe imputa, convocando-o à assembléia de quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, sendo-lhe facultado, nessa oportunidade, fazer uso da palavra, oferecer defesa escrita e exercer o voto correspondente à parcela do capital que detiver.

Cláusula Décima sexta. Os haveres do(a) sócio(a) retirante, qualquer que seja a razão ou a forma de sua exclusão, serão pagos de acordo com o previsto no "Capítulo X, Apuração e Pagamento de Haveres", adiante.

Cláusula Décima sétima. O arquivamento dos atos referente à retirada espontânea e à exclusão da sócia, inclusive a alteração contratual, independerá da assinatura de sócio(a) retirante ou excluído(a).

[Handwritten signatures]



10250

10

Cláusula Vigésima terceira. A sociedade não se dissolverá em virtude de causas que não impeçam a sua continuação, desde que a maioria absoluta dos(as) sócios(as) queira dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito.

Parágrafo único. Se somente um(a) sócio(a) quiser dar continuidade à empresa, terá ele o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolver-se a sociedade.

Cláusula Vigésima quarta. A sociedade poderá: (a) transformar-se em outro tipo social; (b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; (c) fundir-se com outra sociedade; (d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo-se o seu patrimônio para outra ou outras sociedades, extinguindo-se, se a versão for total; ou absorver o patrimônio de sociedade cindida.

Cláusula Vigésima quinta. Em qualquer hipótese, à maioria absoluta do capital social competirá eleger o liquidante, contratar seus honorários e fixar data para o encerramento do processo liquidatório.

Capítulo XII: **Legislação Aplicável e Disposições Transitórias**

Cláusula Vigésima sexta. A sociedade será regida, em primeiro lugar, pelas disposições deste contrato. Serão aplicadas, supletivamente, as regras da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976), com todas as suas alterações.

Capítulo XIII: **Condições Gerais**

Cláusula Vigésima sétima. O endereço dos(as) sócios(as), constantes do contrato social ou de sua última alteração, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, notificações, interpelações e qualquer correspondência de interesse social, podendo ainda ser válida a convocação via e-mail ou fax.

Parágrafo único. Para esse fim, sob pena de nada poderem reclamar, devem os(as) sócios(as) comunicar à sociedade as alterações ocorridas em seus endereços após a assinatura deste contrato.

Cláusula Vigésima oitava. É competente, para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato, exclusivamente o Foro da Comarca de São Paulo (SP), excetuado qualquer outro, por mais especial que se constitua.

inf. Art. 10




JUCESP
18

Cláusula Vigésima nona. Os(As) sócios(as), administradores(as), declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos(as) de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, enquanto perdurarem os efeitos das condenações e a luz do que preceitua o artigo 1011, seus parágrafos e suas alterações.

E, por estarem assim, justos(as) e contratados(as), firmam este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e mesmo fim.

São Paulo, 06 de Agosto de 2020.


FABIO CRUZ DE ARAUJO


MARCIA APARECIDA RISSATO DE ARAUJO





14/06/2022

0058058309

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8076487

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/06/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ: 28.423.235/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

0058058309



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.423.235/0001-05

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.046.333,70	R\$ 1.215.879,69
CIRCULANTE		R\$ 554.851,95	R\$ 1.193.849,57
DISPONIVEL		R\$ 169.215,35	R\$ 79.267,81
CAIXA GERAL		R\$ 99.343,65	R\$ 80.144,58
BANCOS CTA MOVIMENTO		R\$ 49.242,01	R\$ (5.228,92)
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 20.629,69	R\$ 4.352,15
CLIENTES		R\$ 314.993,90	R\$ 310.212,10
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 314.993,90	R\$ 310.212,10
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 700.000,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 700.000,00
ESTOQUES		R\$ 70.642,70	R\$ 103.921,95
ESTOQUES		R\$ 70.642,70	R\$ 103.921,95
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 447,71
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 447,71
NÃO CIRCULANTE		R\$ 460.246,67	R\$ 0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 460.246,67	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE		R\$ 460.246,67	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 31.235,08	R\$ 22.030,12
IMOBILIZADO		R\$ 31.235,08	R\$ 22.030,12
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 53.500,00	R\$ 53.500,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (22.264,92)	R\$ (31.469,88)
PASSIVO		R\$ 1.046.333,70	R\$ 1.215.879,69
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 924.482,90	R\$ 1.115.222,48
FORNECEDORES		R\$ 196.140,02	R\$ 146.448,44
FORNECEDORES		R\$ 196.140,02	R\$ 146.448,44
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R\$ 516.593,19	R\$ 432.256,71
EMPREST. INSTIT. FINANC		R\$ 516.593,19	R\$ 432.256,71
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ 202.661,03	R\$ 523.077,66
ICMS A RECOLHER		R\$ 11.452,83	R\$ 29.873,83
IMPOSTOS TRABALHISTAS A RECOLHER		R\$ 1.319,59	R\$ 2.067,79
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS A REC.		R\$ 95.831,82	R\$ 77.222,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.EC.2E.44.47.A1.4D.D7.0A.A5.14.A1.7E.47.0D.D0.49.2B.B9.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.423.235/0001-05

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO A PAGAR		R\$ 94.056,79	R\$ 413.913,33
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 9.088,66	R\$ 10.196,26
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 3.653,83	R\$ 4.017,61
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 5.434,83	R\$ 6.178,65
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 3.243,41
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.243,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 121.850,80	R\$ 100.657,21
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 21.850,80	R\$ 657,21
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 21.038,36	R\$ 657,21
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 812,44	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.EC.2E.44.47.A1.4D.D7.0A.A5.14.A1.7E.47.0D.D0.49.2B.B9.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.423.235/0001-05

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.952.500,56	R\$ 2.778.071,96
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 2.953.174,84	R\$ 2.779.680,14
(-) ICMS RETIDO S/VENDAS MERC.-M.I		R\$ (674,28)	R\$ (1.608,18)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (735.772,67)	R\$ (491.763,64)
(-) DEVOLUÇÕES/VENDAS CANCELADAS		R\$ (496.341,85)	R\$ (248.870,82)
(-) DEVOL.DE VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ (308.087,01)	R\$ (248.870,82)
RECEITAS VENDAS/ SERVICOS CANCELADAS		R\$ (188.254,84)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (239.430,82)	R\$ (242.892,82)
(-) OUTROS IMPOSTOS S/ RECEITA		R\$ (239.430,82)	R\$ (242.892,82)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 2.216.727,89	R\$ 2.286.308,32
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (1.720.177,23)	R\$ (1.114.672,19)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R\$ (1.720.177,23)	R\$ (1.114.672,19)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 496.550,66	R\$ 1.171.636,13
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (390.688,22)	R\$ (391.299,02)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (302.641,88)	R\$ (246.322,14)
(-) DESPESAS COM PESSOAL-ADM		R\$ (55.318,90)	R\$ (62.276,44)
(-) SERV.PRESTADOS P/TERCEIRO PJ		R\$ (31.734,33)	R\$ (40.320,79)
(-) OUTRAS DESP.ADMINISTRATIVAS		R\$ (215.588,65)	R\$ (143.724,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (75.423,27)	R\$ (111.636,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (75.423,27)	R\$ (111.636,32)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (19.720,65)	R\$ (43.340,56)
(-) IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (19.720,65)	R\$ (43.340,56)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 7.097,58	R\$ 10.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 6.969,35	R\$ 10.000,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 128,23	R\$ 0,00
LUCRO / (PREJUÍZO) ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL		R\$ 105.862,44	R\$ 780.337,11
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 105.862,44	R\$ 780.337,11
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 105.862,44	R\$ 780.337,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.EC.2E.44.47.A1.4D.D7.0A.A5.14.A1.7E.47.0D.D0.49.2B.B9.FB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Ano 2021.

Índice de Liquidez Geral

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LP}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXÍGIVEL A LP}} = \frac{1.193.849,57}{1.115.222,48} = 1,07$$

Índice de Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{1.193.849,57}{1.115.222,48} = 1,07$$

Solvência Geral

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LP}} = \frac{1.215.879,69}{1.115.222,48} = 1,09$$

São Paulo, 29 de Junho de 2022.

FABIO CRUZ DE ARAUJO:0900828893
88893

FABIO CRUZ DE ARAUJO
Administrador
CPF: 090.082.888-93

Assinado de forma digital
por FABIO CRUZ DE
ARAUJO:09008288893
Dados: 2022.06.30 08:31:03
-03'00'

PAOLO CARDONE
CRC: 1-SP-162105/O-0 - Técnico
CPF: 381.128.768-00



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 15/2018

A **Câmara Municipal de São Paulo**, CNPJ 50.176.288/0001-28, sediada no Viaduto Jacareí, 100, Bela Vista, São Paulo, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **Multi Lite Comercial Elétrica Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.423.235/0001-05, com sede à Avenida Serafim Gonçalves Pereira, 141 – Parque Novo Mundo - São Paulo-SP, forneceu, para esta Edilidade, cabos elétricos através de Ata de Registro de Preços, conforme Nota de Empenho nº 691/2018.

Dados do fornecimento:

Processo Administrativo: 92/2018

Número do Empenho: 691/2018

Nota Fiscal nº 229, emitida em 10/10/2018

Descrição dos materiais fornecidos:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM
1 do Lote 01	10 rolos com 100 metros	Cabo Elétrico; de Cobre; 1,5 Mm ² ; Plástica e Anti-chama; 450/750 V; Tipo Flexível; Azul;
2 do Lote 01	10 rolos com 100 metros	Cabo Elétrico; de Cobre; 1,5 Mm ² ; Plástica e Anti-chama; de 450/750 V; Tipo Flexível; Branco;
3 do lote 01	03 rolos com 100 metros	Cabo Elétrico; de Cobre; 1,5 Mm ² ; Cor Verde; de 450/750 V; Tipo Flexível; Verde;
4 do Lote 01	09 rolos com 100 metros	Cabo Elétrico; de Cobre, Tempera Mole; Secao Nominal 2,5mm ² , Encordoamento Classe 4; Anti-chama (bwf); Isolacao 750v, Em Pvc/a, 70 Graus Celsius; Tipo Flexível; Azul; Com Certificacao Compulsoria Inmetro Embalagem Adequada;
5 do Lote 01	08 rolos com 100 metros	Cabo Elétrico; de Cobre, Tempera Mole; Secao Nominal 2,5mm ² , Encordoamento Classe 4; Anti-chama (bwf); Isolacao 750v, Em Pvc/a, 70 Graus Celsius; Tipo Flexível; Branca; Com Certificacao Compulsoria Inmetro Embalagem Adequada;
6 do Lote 01	05 rolos com 100 metros	Cabo Elétrico; de Cobre, Em Conformidade Com a Nbr 247-3 Encordamento Classe 4; Secao Nominal Condutor 2,5mm ² ; Bwf/b; Isolacao Pvc/a 750 V, 70 Graus Celsius, Sem Cobertura; Tipo Flexível; Na Cor Amarela;
7 do Lote 01	10 rolos com 100 metros	Cabo Elétrico; de Cobre; Com Secao de 2,5mm ² ; Capa Termoplastica Anti-chama; Tensao de Isolamento de 450/750v; Cabo Tipo Flexível; Na Cor Preta; Com Certificacao Compulsoria Inmetro Com Selo Inmetro, Com Certificacao



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

		Compulsoria Inmetro e Norma Nbr Nm 247-3 e 280;
8 do Lote 01	07 rolos com 100 metros	Cabo Eletrico; de Cobre, Tempera Mole; Com Seccao de 2,5 Mm2; Capa Termoplastico Anti-chama; Tensao de Isolamento 750 V; Cabo Tipo Flexivel, Encordoamento Classe 5; Na Cor Verde; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Normas Nbr Nm 247-3 e Nbr Nm 280;
9 do Lote 01	06 rolos com 100 metros	Cabo Eletrico; Em Cobre Flexível; de 2,5mm; Capa Em Pvc Flexível; 750v; Capa Na Cor Vermelha;
10 do Lote 01	01 rolo com 100 metros	Cabo Eletrico; de Cobre, Tempera Mole; Secao Nominal 10,0mm2, Encordoamento Classe 5; Anti-chama (bwf); Isolacao 750v, Em Pvc/a, 70 Graus Celsius; Tipo Flexivel; Azul; Com Certificacao Compulsoria Inmetro Embalagem Adequada;
11 do Lote 01	02 rolos com 100 metros	Cabo Eletrico; de Cobre; Secao 10,0 Mm2; Termoplastica Anti-chama; de 450/750 V; Tipo Flexivel; Cor Preta;
12 do Lote 01	05 rolos com 100 metros	Cabo Eletrico; de Cobre; Com 4,00 Mm2; Capa Termoplastica Anti-chama, Temperatura Maximize Trabalho 75 Gr Celsius; Tensao de Isolamento de 750 V; Cabo Tipo Flexivel; Na Cor Azul; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Normas Nbr Nm 247-3 e Nbr Nm 280;
14 do Lote 01	01 rolo com 100 metros	Cabo Eletrico; de Cobre; Com Secao de 4,00mm2 de Espessura; Capa Termoplastica Anti-chama; Tensao de Isolamento de 450/750v; Cabo Tipo Flexivel; Na Cor Preta; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Normas Nbr Nm 247-3 e Nbr Nm 280;
15 do Lote 01	03 rolos com 100 metros	Cabo Eletrico; Condutor Em Fios de Cobre Eletrolítico Nu, Temperamole, Encordoamento Classe 4 Ou 5 (nbr Nm280); Seção Circular Com Diametro Nominal de 4,0mm2; Capa de Composto Termoplastico, Anti-chamas, Com Base Poliolefinica Não Halogenada; Isolação Em Composto Termofixo Com Dupla Camada de Borracha Hepr,tensão Máxima de Isolamento de 750v; Cabo Tipo Extra Flexível; Baixa Emissão de Fumaça e Gases Tóxicos; Na Cor Verde, Com Cert. Compulsória Inmetro e Abntnbr 13248;
17 do Lote 01	05 rolos com 100 metros	Cabo Eletrico; de Cobre, Em Conformidade Com a Nbr Nm247-3; Encordoamento Classe 4; Secao Nominal Condutor 6.00mm2; Bwf/b; Isolacao Pvc/a 750 V, 70 Graus Celsius, Sem Cobertura; Tipo Flexivel; Na Cor Branca;
2 do Lote 02	02 rolos com 100 metros	Cabo Eletrico; de Cobre; Com Secao de 3x2,5mm2; Capa Termoplastica Anti-chama; Tensao de Isolamento de 450/750v; Cabo Flexivel, Tipo Pp; Na Cor Preta; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Com Selo Inmetro, Normas Nbr Nm 247-1 e Nbr 287-1.;
4 do Lote 02	02 rolos com 100 metros	Cabo Eletrico; Cobre; 3x6,0 Mm2, Classe de Encordoamento 5; Plastica Anti-chama; 450/750 V; Tipo Pp; Preta;
6 do Lote 02	01 rolo com 100 metros	Cabo Eletrico; de Cobre; Com Secao de 4x4,0mm2; Capa Termoplastica Antichama; Tensao de Isolamento de 750v; Cabo Flexivel, Tipo Pp; Na Cor Preta; Com Certificacao Compulsoria Inmetro Com Certificacao Compulsoria Inmetro,normas Nbr Nm 247-1 e Nbr 287-1;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

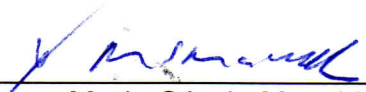
Data de entrega: 10/10/2018

Local de entrega: Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - 1º subsolo, sala 1s08
– Bela Vista - CEP 01319-900 - São Paulo-SP.

Desempenho: Os itens constantes na Nota Fiscal nº 229, emitida por Multi Lite Comercial Elétrica Ltda-EPP em 10/10/2018, referentes à Nota de Empenho nº 691/2018, foram entregues conforme o solicitado e dentro do prazo pactuado.

Gestor do Contrato por parte da Câmara Municipal de São Paulo:
Mateus Soldan Barbieri, RF 11.386.

São Paulo, 11 de dezembro de 2018.



Mario Sérgio Maschietto
Secretário Geral Administrativo



Mateus Soldan Barbieri
Supervisor de SGA.33



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-SP, estabelecido na Rua João Brícola, nº 32 -Centro - São Paulo/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº. 15.519.361/0001-16, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA EPP., - CNPJ nº 28.423.235/0001-05**, forneceu LAMPADA TUBULAR LEDS, conforme quantitativo e descrição abaixo e informados, para a sede do Detran/SP, tendo atendido **SATISFATORIAMENTE** os objetivos e cumprido a contendo com as obrigações contratuais, sendo que a contratada teria que realizar a entrega em até oito dias, conforme a nota de empenho 2019NE0745 com prazo até 22 de Agosto entretanto a empresa realizou a entrega dia 28 de Agosto.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Convite Eletrônico pelo Sistema BEC

OC nº 512802290572019OC00294

Processo Detran nº1491797/2019

Empenho nº2019NE00745

Contrato nº2019CT00522

Local do fornecimento: Av. do Estado, 846 – Bairro da Luz – São Paulo/SP – CEP: 01108-000

QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LAMPADA TUBULAR LEDS	UNID	1.600	16,80	26.880,00
VALOR TOTAL DO PEDIDO R\$					26.880,00

Declaro ainda, que a referida empresa tem cumprido todas as obrigações contratuais, e quanto ao fornecimento efetuado para este Detran/SP, nada conste que a desabone até a presente data.

São Paulo, 20 de Setembro de 2019.


CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa
DETRAN-SP

ACT nº 40/2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.423.235/0001-05**, estabelecida na Avenida Serafim Gonçalves Pereira, nº 141, Parque Novo Mundo, CEP: 02179-000 - São Paulo - SP, forneceu para a Firjan SENAI, os produtos relacionados abaixo, conforme Pedidos de Compras nº **237702, 242884, 243690, 250840, 253223, 259960, 262778, 264938 e 274164**, oriundos da Ata de Registro de Preços nº **0305706PE020217** - Pregão Eletrônico nº **202/2017** (Registro de preços para fornecimento, sob demanda, de material elétrico).

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
PEDIDO DE COMPRA nº 237702			
1.	FITA ISOLANTE, PLASTICA, ANTICHAMA, COR PRETA, ISOLACAO P/ ATE 750 V, CONFORME NBR ABNT 5037, ESPESSURA 0,19 MM, MED APROX 19 MM X 20 M, CLASSE DE TEMPERATURA 90 GRAUS, MARCA LORENZETTI	PC	300
2	BLOCO DE CONTATOS AUXILIARES, TERMINAIS PARAFUSO, 2NA+2NF, ACOPLAMENTO FRONTAL EM MINICONTATOR TRIPOLAR, MARCA WEG	PC	25
PEDIDO DE COMPRA nº 242884			
1	FITA ISOLANTE, PLASTICA, ANTICHAMA, COR PRETA, ISOLACAO P/ ATE 750 V, CONFORME NBR ABNT 5037, ESPESSURA 0,19 MM, MED APROX 19 MM X 20 M, CLASSE DE TEMPERATURA 90 GRAUS, MARCA LORENZETTI	PC	600
PEDIDO DE COMPRA nº 243690			
1	REATOR ELETRONICO PARA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8, 2 X 20W, BIVOLT, ALTO FATOR DE POTENCIA, MARCA FORTEC	PC	130
2	CABO DE COBRE 2,5MM2, PVC, PARA 750V, FLEXIVEL, COR BRANCO, ROLO COM 100 METROS, MARCA INDUSFLEX	PC	40



3	CABO DE COBRE 4MM2, PVC, PARA 750V, FLEXIVEL, COR BRANCO, ROLO COM 100 METROS, MARCA INDUSFLEX	PC	06
PEDIDO DE COMPRA n° 250840			
1	CABO DE COBRE 2,5MM2, PVC, PARA 750V, FLEXIVEL, COR VERDE, ROLO COM 100 METROS, MARCA INDUSFLEX	PC	20
PEDIDO DE COMPRA n° 253223			
1	CAMPAINHA TIPO CIGARRA, DE EMBUTIR 4 X 2, 127V, MARCA BIKI	PC	03
2	CABO DE COBRE 2,5MM2, PVC, PARA 750V, FLEXIVEL, COR AMARELO, ROLO COM 100 METROS, MARCA INDUSFLEX	PC	12
3	FITA ISOLANTE, PLASTICA, ANTICHAMA, COR PRETA, ISOLACAO P/ ATE 750 V, CONFORME NBR ABNT 5037, ESPESSURA 0,19 MM, MED APROX 19 MM X 20 M, CLASSE DE TEMPERATURA 90 GRAUS, MARCA LORENZETTI	PC	700
4	BLOCO DE CONTATOS AUXILIARES, TERMINAIS PARAFUSO, 2NA+2NF, ACOPLAMENTO FRONTAL EM MINICONTATOR TRIPOLAR, MARCA WEG	PC	25
5	LUVA PARA ELETRODUTO PVC CINZA DE 3/4", MARCA HIDROSSOL	PC	70
PEDIDO DE COMPRA n° 259960			
1	FITA ISOLANTE, PLASTICA, ANTICHAMA, COR PRETA, ISOLACAO P/ ATE 750 V, CONFORME NBR ABNT 5037, ESPESSURA 0,19 MM, MED APROX 19 MM X 20 M, CLASSE DE TEMPERATURA 90 GRAUS MARCA LORENZETTI	PC	300
PEDIDO DE COMPRA n° 262778			
1	FITA ISOLANTE, PLASTICA, ANTICHAMA, COR PRETA, ISOLACAO P/ ATE 750 V, CONFORME NBR ABNT 5037, ESPESSURA 0,19 MM, MED APROX 19 MM X 20 M, CLASSE DE TEMPERATURA 90 GRAUS, MARCA LORENZETTI	PC	350

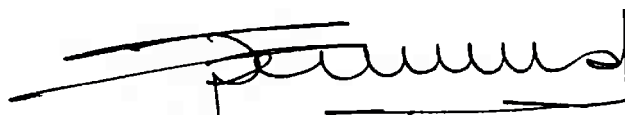
João Tostes Ferreira Lemos
DRG/SUP/DES/GGS
Gerente Geral
Matricula 4431-8
Firjan

2	LUVA PARA ELETRODUTO PVC CINZA DE 3/4", MARCA HIDROSSOL	PC	20
PEDIDO DE COMPRA n° 264938			
1	CABO DE COBRE 2,5MM2, PVC, PARA 750V, FLEXIVEL, COR AMARELO, ROLO COM 100 METROS, MARCA INDUSFLEX	PC	10
2	CABO DE COBRE 2,5MM2, PVC, PARA 750V, FLEXIVEL, COR VERDE, ROLO COM 100 METROS, MARCA INDUSFLEX	PC	20
3	FITA ISOLANTE, PLASTICA, ANTICHAMA, COR PRETA, ISOLACAO P/ ATE 750 V, CONFORME NBR ABNT 5037, ESPESSURA 0,19 MM, MED APROX 19 MM X 20 M, CLASSE DE TEMPERATURA 90 GRAUS, MARCA LORENZETTI	PC	400
PEDIDO DE COMPRA n° 274164			
1	CAMPAINHA TIPO CIGARRA, DE EMBUTIR 4 X 2, 127V, MARCA BIKI	PC	25
2	CABO DE COBRE 1,5MM2, PVC, PARA 750V, FLEXIVEL, COR PRETO, ROLO COM 100 METROS, MARCA INDUSFLEX	PC	50
3	CABO DE COBRE 2,5MM2, PVC, PARA 750V, FLEXIVEL, COR AMARELO, ROLO COM 100 METROS, MARCA INDUSFLEX	PC	30
4	CABO DE COBRE 2,5MM2, PVC, PARA 750V, FLEXIVEL, COR VERDE, ROLO COM 100 METROS, MARCA INDUSFLEX	PC	60
5	FITA ISOLANTE, PLASTICA, ANTICHAMA, COR PRETA, ISOLACAO P/ ATE 750 V, CONFORME NBR ABNT 5037, ESPESSURA 0,19 MM, MED APROX 19 MM X 20 M, CLASSE DE TEMPERATURA 90 GRAUS, MARCA LORENZETTI	PC	1000
6	LUVA PARA ELETRODUTO PVC CINZA DE 3/4", MARCA HIDROSSOL	PC	55

João Tostes Ferreira Lemos
DRG/SUP/DES/GGS
Gerente Geral
Matricula 4431-8
Firjan

Atestamos ainda que, o fornecimento dos produtos foi executado de maneira satisfatória e dentro das especificações solicitadas, não existindo em nossos registros, até o momento, fatos que desabonem a conduta da referida empresa.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2019.



João Tostes Ferreira Lemos
Gerente Geral de Suprimentos e Serviços
Firjan



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº 28.423.235/0001-05, inscrição estadual nº 118.409.676.119, estabelecida no (a) AV. SERAFIM GONÇALVES PEREIRA, 141, PQ. NOVO MUNDO, CEP. 02179-000, SÃO PAULO – SP, forneceu MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAGENS, conforme notas fiscais de números 395,396,405,410,411, para a Fundação Oncocentro de São Paulo – CNPJ 46.261.608.0001-70.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

São Paulo, 03 de junho de 2019.

Gerência de Suprimentos
Thelma Idelfonso
CPF 038.790.028-83



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

|041 42491/0001-66|

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Av. Joana Angélica, nº 1312
Nazaré - CEP 40.050-001

SALVADOR - BA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**, CNPJ nº 28.423.235/0001-05, estabelecida à Av. Serafim Gonçalves Pereira, nº 141, São Paulo/SP, forneceu a esta Instituição, através do Pregão Eletrônico nº 103/2018 e Ata de Registro de Preços nº 06/2019, os itens abaixo especificados:

-50 (cinquenta) Refletores 100W Led, Cor luz: Branco Frio 6000K Luminosidade: Carcaça: Alumínio cor cinza ou preta, Ângulo mínimo: 120° Voltagem: bi-volt, Cor luz: Branco Frio, RESISTENCIA água, não emitir radiação infravermelha nem ultravioleta.

-20 (vinte) Refletores 50W Led, Cor luz: Branco Frio 6000K Luminosidade: Carcaça: Alumínio cor cinza ou preta, Ângulo mínimo: 120° Voltagem: bi-volt, Cor luz: Branco Frio, RESISTENCIA água, não emitir radiação infravermelha nem ultravioleta.

-20 (vinte) Refletores 30W Led, Cor luz: Branco Frio 6000K Luminosidade: Carcaça: Alumínio cor cinza ou preta, Ângulo mínimo: 120° Voltagem: bi-volt, Cor luz: Branco Frio, RESISTENCIA água, não emitir radiação infravermelha nem ultravioleta.

Atestamos também que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que todos os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Salvador, 31 de maio de 2019

Elizabeth Maria Ramos
Coordenação de Suprimentos
MP/BA

Elizabeth M^a Ramos
Assist Técn Admin
Mat.: 353.772


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em atendimento à solicitação realizada pela sociedade empresária **MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.**, contratada por meio do Pregão Eletrônico nº 036/2019, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO vem, por intermédio de sua Secretaria de Engenharia e Arquitetura ATESTAR, para os devidos fins, que a sobredita sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº 28.423.235/0001-05, forneceu materiais de consumo da categoria de materiais elétricos ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro dentro dos prazos e condições estipuladas, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar sua conduta.

1ª ETAPA DE AQUISIÇÃO - NOTA DE EMPENHO 2019NE02544						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	ED	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Calha chanfrada 2x20W para lâmpadas fluorescentes	un	3.3.90.30.10	30	R\$ 11,30	R\$ 339,00
2	Calha chanfrada 2x40W para lâmpadas fluorescentes	un	3.3.90.30.10	190	R\$ 13,30	R\$ 2.527,00
3	Lâmpada dicróica em LED 4,2W base GU10 bivolt	un	3.3.90.30.10	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
4	Lâmpada eletrônica 18 a 20Wx127V base E27, temperatura de cor 4.000K ou superior	un	3.3.90.30.10	780	R\$ 8,14	R\$ 6.349,20
5	Lâmpada eletrônica 18 a 20Wx220V base E27, temperatura de cor 4.000K ou superior	un	3.3.90.30.10	780	R\$ 7,10	R\$ 5.538,00
6	Lâmpada eletrônica 9 a 11Wx220V base E27, temperatura de cor 4.000K ou superior	un	3.3.90.30.10	110	R\$ 7,58	R\$ 833,80
7	Lâmpada fluorescente tubular 20W, temperatura de cor entre 4.000K e 5.000K	un	3.3.90.30.10	1.050	R\$ 6,54	R\$ 6.867,00
8	Lâmpada fluorescente tubular 32W, temperatura de cor entre 4.000K e 5.000K	un	3.3.90.30.10	2.375	R\$ 7,90	R\$ 18.762,50
9	Lâmpada fluorescente tubular 40W, temperatura de cor entre 4.000K e 5.000K	un	3.3.90.30.10	1.850	R\$ 6,66	R\$ 12.321,00
10	Lâmpada LED tubular 18/20W T8	un	3.3.90.30.10	25	R\$ 15,49	R\$ 387,25
11	Lâmpada LED tubular 9W 4.000K a 5.000K	un	3.3.90.30.10	270	R\$ 12,70	R\$ 3.429,00
12	Lâmpada mista 160Wx220V base E27	un	3.3.90.30.10	8	R\$ 15,63	R\$ 125,04
13	Lâmpada mista 250Wx220V base E40	un	3.3.90.30.10	102	R\$ 25,80	R\$ 2.733,60
14	Lâmpada PL 9W bipino, temperatura de cor 4.000K ou superior	un	3.3.90.30.10	260	R\$ 7,50	R\$ 1.950,00
15	Lâmpada vapor metálico 400Wx220V base E40	un	3.3.90.30.10	17	R\$ 35,86	R\$ 609,62
16	Luminária de embutir 2x32 em aço galvanizado com pintura eletrostática na cor branca, com refletor em alumínio anodizado e difusor com aletas em chapa de aço galvanizado	un	3.3.90.30.10	52	R\$ 84,70	R\$ 4.404,40
17	Luminária de embutir redonda corpo em chapa de alumínio e pintura eletrostática na cor branca para duas lâmpadas eletrônicas de 20W (completa com receptáculos E27)	un	3.3.90.30.10	11	R\$ 15,73	R\$ 173,03
18	Reator eletromagnético AFP PRS 400Wx220V para lâmpada de multivapor metálico partida rápida	un	3.3.90.30.10	56	R\$ 52,01	R\$ 2.912,56
19	Reator eletrônico AFP PRS 2x20W bivolt com proteção contra surtos elétricos e interferências eletromagnéticas com circuito de potência constante para duas lâmpadas fluorescentes	un	3.3.90.30.10	760	R\$ 13,31	R\$ 10.115,60
20	Reator eletrônico AFP PRS 2x32W bivolt com proteção contra surtos elétricos e interferências eletromagnéticas com circuito de potência constante para duas lâmpadas fluorescentes	un	3.3.90.30.10	490	R\$ 15,50	R\$ 7.595,00
21	Reator eletrônico AFP PRS 2x40W bivolt com proteção contra surtos elétricos e interferências eletromagnéticas com circuito de potência constante para duas lâmpadas fluorescentes	un	3.3.90.30.10	560	R\$ 15,30	R\$ 8.568,00
22	Receptáculo de louça base E27	un	3.3.90.30.10	120	R\$ 2,97	R\$ 356,40
23	Suporte de pressão para lâmpada fluorescente 20, 32, 40W, com trava antivibratória, capacidade de corrente de 2A, tratamento anti-UV e temperatura de trabalho de 90°C	un	3.3.90.30.10	1.750	R\$ 1,42	R\$ 2.485,00
24	Lâmpada fluorescente tubular 14W, bulbo T5, 600mm de comprimento,	un	3.3.90.30.10	1.834	R\$ 7,10	R\$ 13.021,40

	temperatura de cor entre 4.000K e 5.000K					
VALOR TOTAL 1ª ETAPA						RS 112.598,40
2ª ETAPA DE AQUISIÇÃO - NOTA DE EMPENHO 2019NE03973						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	ED	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Calha chanfrada 2x20W para lâmpadas fluorescentes	un	3.3.90.30.10	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00
2	Calha chanfrada 2x40W para lâmpadas fluorescentes	un	3.3.90.30.10	24	R\$ 13,30	R\$ 319,20
3	Lâmpada dicroica em LED 4,2W base GU10 bivolt	un	3.3.90.30.10	64	R\$ 19,50	R\$ 1.248,00
4	Lâmpada eletrônica 18 a 20Wx127V base E27, temperatura de cor 4.000K ou superior	un	3.3.90.30.10	300	R\$ 8,14	R\$ 2.442,00
5	Lâmpada eletrônica 9 a 11Wx127V base E27, temperatura de cor 4.000K ou superior	un	3.3.90.30.10	80	R\$ 7,58	R\$ 606,40
6	Lâmpada fluorescente tubular 20W, temperatura de cor entre 4.000K e 5.000K	un	3.3.90.30.10	775	R\$ 6,54	R\$ 5.068,50
7	Lâmpada fluorescente tubular 32W, temperatura de cor entre 4.000K e 5.000K	un	3.3.90.30.10	200	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
8	Lâmpada fluorescente tubular 40W, temperatura de cor entre 4.000K e 5.000K	un	3.3.90.30.10	1.350	R\$ 6,66	R\$ 8.991,00
9	Lâmpada LED tubular 18/20W T8	un	3.3.90.30.10	341	R\$ 15,49	R\$ 5.282,09
10	Lâmpada mista 160Wx220V base E27	un	3.3.90.30.10	24	R\$ 15,63	R\$ 375,12
11	Lâmpada mista 250Wx220V base E40	un	3.3.90.30.10	4	R\$ 26,80	R\$ 107,20
12	Lâmpada vapor metálico 400Wx220V base E40	un	3.3.90.30.10	35	R\$ 35,86	R\$ 1.255,10
13	Luminária de embutir redonda corpo em chapa de alumínio e pintura eletrostática na cor branca para duas lâmpadas eletrônicas de 20W (completa com receptáculos E27)	un	3.3.90.30.10	29	R\$ 15,73	R\$ 456,17
14	Reator eletromagnético AFP PRS 400Wx220V para lâmpada de multivapor metálico partida rápida	un	3.3.90.30.10	46	R\$ 52,01	R\$ 2.392,46
15	Reator eletrônico AFP PRS 2x20W bivolt com proteção contra surtos elétricos e interferências eletromagnéticas com circuito de potência constante para duas lâmpadas fluorescentes	un	3.3.90.30.10	645	R\$ 13,31	R\$ 8.584,95
16	Reator eletrônico AFP PRS 2x32W bivolt com proteção contra surtos elétricos e interferências eletromagnéticas com circuito de potência constante para duas lâmpadas fluorescentes	un	3.3.90.30.10	190	R\$ 15,50	R\$ 2.945,00
17	Reator eletrônico AFP PRS 2x40W bivolt com proteção contra surtos elétricos e interferências eletromagnéticas com circuito de potência constante para duas lâmpadas fluorescentes	un	3.3.90.30.10	940	R\$ 15,30	R\$ 14.382,00
18	Receptáculo de louça base E27	un	3.3.90.30.10	90	R\$ 2,97	R\$ 267,30
19	Suporte de pressão para lâmpada fluorescente 20, 32, 40W, com trava antivibratória, capacidade de corrente de 2A, tratamento anti-UV e temperatura de trabalho de 90°C	un	3.3.90.30.10	200	R\$ 1,42	R\$ 284,00
VALOR TOTAL 2ª ETAPA						RS 56.812,49
3ª ETAPA DE AQUISIÇÃO - NOTA DE EMPENHO 2020NE01686						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	ED	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Calha chanfrada 2x20W para lâmpadas fluorescentes	un	3.3.90.30.10	10	R\$ 11,30	R\$ 113,00
2	Lâmpada eletrônica 18 a 20Wx127V base E27, temperatura de cor 4.000K ou superior	un	3.3.90.30.10	900	R\$ 8,14	R\$ 7.326,00
3	Lâmpada eletrônica 18 a 20Wx220V base E27, temperatura de cor 4.000K ou superior	un	3.3.90.30.10	580	R\$ 7,10	R\$ 4.118,00
4	Lâmpada eletrônica 9 a 11Wx127V base E27, temperatura de cor 4.000K ou superior	un	3.3.90.30.10	340	R\$ 7,58	R\$ 2.577,20
5	Lâmpada eletrônica 9 a 11Wx220V base E27, temperatura de cor 4.000K ou superior	un	3.3.90.30.10	100	R\$ 7,58	R\$ 758,00
6	Lâmpada em LED 7W base E27 bivolt	un	3.3.90.30.10	40	R\$ 8,23	R\$ 329,20
7	Lâmpada fluorescente tubular 20W, temperatura de cor entre 4.000K e 5.000K	un	3.3.90.30.10	1.750	R\$ 6,54	R\$ 11.445,00
8	Lâmpada fluorescente tubular 32W, temperatura de cor entre 4.000K e 5.000K	un	3.3.90.30.10	1.725	R\$ 7,90	R\$ 13.627,50

9	Lâmpada fluorescente tubular 40W, temperatura de cor entre 4.000K e 5.000K	un	3.3.90.30.10	3.025	R\$ 6,66	R\$ 20.146,50
10	Lâmpada mista 250Wx220V base E40	un	3.3.90.30.10	89	R\$ 26,80	R\$ 2.385,20
11	Lâmpada PL 9W bipino, temperatura de cor 4.000K ou superior	un	3.3.90.30.10	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
12	Lâmpada vapor metálico 400Wx220V base E40	un	3.3.90.30.10	14	R\$ 35,86	R\$ 502,04
13	Luminária de embutir redonda, corpo em chapa de alumínio e pintura eletrostática na cor branca para duas lâmpadas eletrônicas de 20W (completa com receptáculos E-27)	un	3.3.90.30.10	71	R\$ 15,73	R\$ 1.116,83
14	Reator eletrônico AFP PRS 2x32W bivolt com proteção contra surtos elétricos e interferências eletromagnéticas, com circuito de potência constante para duas lâmpadas fluorescentes	un	3.3.90.30.10	544	R\$ 15,50	R\$ 8.432,00
15	Reator eletrônico AFP PRS 2x40W bivolt com proteção contra surtos elétricos e interferências eletromagnéticas, com circuito de potência constante para duas lâmpadas fluorescentes	un	3.3.90.30.10	520	R\$ 15,30	R\$ 7.956,00
16	Receptáculo de louça base E-27	un	3.3.90.30.10	61	R\$ 2,97	R\$ 181,17
17	Suporte de pressão para lâmpada fluorescente 20, 32, 40W, com trava antivibratória, capacidade de corrente de 2A, tratamento anti-UV e temperatura de trabalho de 90°C	un	3.3.90.30.10	300	R\$ 1,42	R\$ 426,00
18	Reator eletrônico AFP PRS 2x14W bivolt com proteção contra surtos elétricos e interferências eletromagnéticas, com circuito de potência constante, para duas lâmpadas fluorescentes bulbo T5	un	3.3.90.30.10	140	R\$ 17,70	R\$ 2.478,00
VALOR TOTAL 3ª ETAPA						R\$ 84.667,64
VALOR TOTAL						R\$ 254.078,53

Procedimento MPRJ nº 2019.00106810 / Procedimento SEI nº 20.22.0001.0008109.2020-11

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 036/2019

Objeto: Fornecimento de materiais da categoria de materiais elétricos

Notas de Empenho: 2019NE02544, 2019NE03973 e 2020NE01686

Rio de Janeiro, 15 de março de 2021.

DOUGLAS IBARROLA

Engenheiro Eletricista - Matr. 8000618

Gerente de Manutenção Elétrica e Eletrônica

LEONARDO LOPES DOS SANTOS

Diretor de Engenharia e Arquitetura

Matr.2428

FABIO CRUZ DE
ARAUJO:090082888
893

Assinado de forma digital por
FABIO CRUZ DE
ARAUJO:09008288893
Dados: 2021.05.21 11:56:06
-03'00'

MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - EPP

MARIA FERNANDA DE ANDRADE RAMOS PAIVA

Secretária de Engenharia e Arquitetura do Ministério Público

Matr. 5541



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS IBARROLA**, Gerente, em 20/04/2021, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LOPES DOS SANTOS**, Servidor, em 24/04/2021, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA DE ANDRADE RAMOS PAIVA**, Secretário de Engenharia e Arquitetura, em 30/04/2021, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0629540** e o código CRC **4BAAF258**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO CAMPUS USP - "LUIZ DE QUEIROZ"**, inscrita no CNPJ n.º 63.025.530/0087-84, situada à Avenida Pádua Dias 235 – Piracicaba/SP – CEP: 13418-260 **ATESTA** que a Empresa **MULTI LITE Comercial Elétrica Ltda - EPP**, CNPJ n.º 28.423.235/0001-05, com sede na Avenida Serafim Gonçalves Pereira n.º 141 – Parque Novo Mundo – CEP.: 02179-000 – São Paulo - SP, Forneceu os materiais elétricos (vide abaixo) para a Prefeitura do Campus – USP "Luiz de Queiroz", dentro do prazo estabelecido, com qualidade, não tendo nada que a desabone.

Objeto: Fornecimento de Materiais Elétricos(vide abaixo)

Processo n.º : 18.1.459.66.5 e 18.1.600.66.0 CT n.º 011/2019

Empenhos n.ºs : 94540 de 11/01/2018 – No valor de R\$ 20.100,00

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Nota Fiscal n.º : 341 de 04/02/2019 no valor de R\$ 20.100,00 (Vinte mil e cem reais)

NOTA FISCAL	ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
341	1 a 18	CABOS FLEX DIVS.	Unid.	2915	7.011,00
341	19 a 27	CONECTORES DIVS.	Unid.	890	10.379,00
341	28 a 34	TERMINAIS 1 COMPRESSÃO DIVS.	Unid.	900	2.710,00
					S O M A	20.100,00

Piracicaba, 04 de junho de 2019.



ANTONIO LUIZ SANT'ANNA

Contador Chefe – **SVCONT** -

CRC : SP – 133299/O-5

Nº Funcional : 247.0148

Prefeitura do Campus USP - "Luiz de Queiroz" / Universidade de São Paulo

Guaratinguetá, 28 de setembro de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA-EPP**, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 28.423.235/0001-05, COM SEDE NA AV. SERAFIM GONÇALVES PEREIRA, 141 – CEP: 02179-000 - SÃO PAULO – SÃO PAULO, CUMPRIU O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONFORME ABAIXO RELACIONADO:

-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018- FEG, ATA 001/2018

-PROCESSO Nº 384/2018-FEG

-SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 84966

-EMPENHOS Nº 0933/0651; e 0934/0652

-NF 192

1	1	ROLO C/ 300MTS	CABO ELETRICO DE COBRE, TEMPERA MOLE 2,5 MM2, 750V,
			FLEXIVEL, VERDE, CAPA TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA,
			ISOLAMENTO 750 V, CABO TIPO FLEXIVEL, ENCORDOAMENTO
			CLASSE 5, CAPA COR VERDE, COM CERTIFICACAO
			COMPULSORIA INMETRO NORMA NBR 6148, ROLO de 300 MTS.
4	100	METROS	CABO PP DE COBRE FLEXIVEL 4X2.5MM2, 750V, CLASSE 4,
			FIOS DE COBRE FLEXIVEL, TEMPERA MOLE, COBERTURA EXT. EM
			PVC/ST1 E INT. EM PVC/F, ISOLACAO: 750V, CLASSE 4, ANTICHAMA,
			PVC 70 GRAUS CELSIUS.
6	100	METROS	CABO PP FIOS COBRE NU ELETROLITICO, SECAO CIRCULAR,
			4X6,00MM, CLASSE 4, FIOS DE COBRE NU ELETROLITICO,
			SECAO CIRCULAR, TEMPERA MOLE; 750V; 4X6,00MM, CLASSE
			4 DE ENCORDOAMENTO, ISOLAMENTO E COBERTURA EXTERNA
			A BASE DE PVC, NORMAS: NBR NM 243/2009
7	5	UNID.	CAIXA DE SOBREPOR, EM PVC RIGIDO, ANTICHAMA, TIPO X,
			PADRÃO 4X2", EM PVC RIGIDO; ANTICHAMA; ALTA
			RESISTENCIA, COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 104 X
			61 X 42 MM, TIPO SISTEMA X -PADRAO 4X2", COR CREME,



			UTILIZADA PARA LIGACAO E PASSAGEM DE CABOS, COM 8PONTOS PARA ENCAIXES, NORMALIZACAO: CONFORME DIRETIVA EUROPEIA ROHS
8	10	UNID.	CANALETA 10X20X2000 COM DIVISÓRIA, DE TERMOPLASTICO AUTO EXTINGUÍVEL, FORMATO: NO FORMATO RETANGULAR, DIMENSOES: NAS DIMENSOES 20 X 10 MM, COMPRIMENTO DE 2,00 METROS, COR BRANCA, COM 1 DIVISORIA, ACESSORIOS DE FIXACAO: SEM ACESSORIOS, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DUPLA FACE, UTILIZACAO: SERA UTILIZADA EM PASSAGEM DE CABOS ELETRICOS, TELEFONICOS E DE INFORMATICA, NORMALIZACAO: DE ACORDO COM NBR 61084, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DUPLA FACE
9	10	UNID.	CANALETA SISTEMA X 50X20X2000MM (COM DUAS DIVISÓRIA), DE TERMOPLASTICO AUTO EXTINGUÍVEL, FORMATO: NO FORMATO RETANGULAR, NAS DIMENSOES 50 X 20 MM, COM COMPRIMENTO DE 2,00 METROS, NA COR BRANCA, DIVISORIAS: COM duas DIVISORIAS, ACESSORIOS DE FIXACAO: SEM ACESSORIOS, SERA UTILIZADA EM PASSAGEM DE CABOS ELETRICOS, TELEFONICOS E DE INFORMATICA, DE ACORDO COM NBR 61084
10	50	UNID.	CONDULETE DE PVC RIGIDO TOP 5 1/2 POLEGADA SEM TAMPA, ENCAIXE POR PRESSAO, DIAMETRO 1/2 POLEGADA, SEM VEDACAO, SEM TAMPA, TIPO: TOP 5
11	50	UNID.	CONDULETE DE PVC RIGIDO TOP 5 3/4 POLEGADA SEM TAMPA, ENCAIXE POR PRESSAO, DIAMETRO 3/4 POLEGADA, SEM VEDACAO, SEM TAMPA, DIMENSOES: 50X92X41MM (LARGURAXCOMPRIMENTOXALTURA), TIPO: TOP 5
12	2	UNID.	CONTADOR 3P 25A 220V 50/60HZ 1NA+1NF 3TS3311- 0AN2 - TIPO SIEMENS
14	2	ROLO C/ 100 MTS	CORDÃO ELETRICO PARALELO, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, 2X2,5MM ² , COR BRANCA, PARALELO, CONDUTOR DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, SECAO NOMINAL DE 2X2,5MM ² , NOMINAL: TENSAO DE 300/300V, ISOLACAO EXTERNA TERMOPLASTICO PVC FLEXIVEL, NA COR BRANCA, TEMPERATURA MAXIMA 70 GRAUS EM SERVICO CONTINUO, NORMA: NORMA NBR 13249, CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, ROLO COM 100 MTS.
23	15	UNID.	DISJUNTOR TERM UNI CURVA-B 16A 5KA 127/220V, PADRAO TERMOMAGNETICO PADRAO EUROPEU (DIN), UNIPOLAR, CURVA_B, 16 AMPERES, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA, 127/220V, COM APRESENTACAO DO SELO INMETRO/ISSO



25	50	METROS	ELETRODUTO CORRUGADO, EM PVC, COM DIAMETRO 32MM, COR PRETA, COM DIAMETRO DE 32 MM, UTILIZACAO: PARA INSTALACOES EMBUTIDAS EM PAREDE (SIMPLES) PROPAGACAO DE CHAMAS: ANTICHAMA, NA COR PRETA, CONFORME NORMAS VIGENTES
26	50	METROS	ELETRODUTO CORRUGADO, EM PVC, DIAMETRO 25MM, ANTICHAMA, COM DIAMETRO DE 25MM, PARA INSTALACOES EMBUTIDAS EM PAREDE (SIMPLES), ANTICHAMA, NA COR AMARELA, NORMALIZACAO: CONFORME NBR 15465
27	20	BARRA C/ 3 MTS	ELETRODUTO PLASTICO NBR 15465, DIÂMETRO 3/4", ROSCÁVEL, TIPO A, PVC RÍGIDO, DIÂMETRO NOMINAL 3/4 POLEGADA, EXTREMIDADE ROSCÁVEL, APLICACAO EMBUTIDO EM LAJE OU ENTERRADO EM ÁREA EXTERNA (TIPO A), CLASSE DE RESISTENCIA PESADO, NÃO PROPAGANTE DE CHAMA
28	20	BARRA C/ 3 MTS	ELETRODUTO PLASTICO NBR 15465, PVC RIGIDO, NÃO PLASTIFICADO, ND 1/2", EM PVC RIGIDO, NAO PLASTIFICADO, AUTO EXTINGUIVEL, NA COR PRETA, DN 1/2 POLEGADA, EXTREMIDADE COM ROSCA, COMPRIMENTO 3 METROS, APLICACAO TIPO B, CLASSE DE RESISTENCIA LEVE, NAO PROPAGANTE DE CHAMA
29	2	UNID.	EXTENSÃO PARALELA EM COBRE, 4 TOMADAS 2P+T, 750V, EM COBRE, CAPA TERMOPLASTICA, ANTI-CHAMA, CAPO PP 3 X 1.5 MM2, FLEXIVEL, POTENCIA LIMITE DE 2400W , 220V, VOLTAGEM DE 750 V, RETANGULAR 4 TOMADAS 2P+T, PLUG MACHO 2P+T, 15A, CONFORME NBR 14136, ROLO COM 5 MTS
30	50	UNID.	FITA ISOLANTE 18MM X 20M PRETA 750V, DE PVC AUTO EXTINGUIVEL, MEDINDO (18MM X 20M), NA COR PRETA, PARA INSTALACOES ATE 750V, NORMA NBR 5037
32	20	UNID.	INTERRUPTOR ELET. EMBUTIR, SIMPLES, 1TECLA, BEGE FOSFO. 4"X2", 10A-250A, DE TERMOPLASTICO, DE EMBUTIR, SIMPLES, COM UMA TECLA, NA COR BEGE FOSFORESCENTE, ACESSORIOS: PLACA DE 4"X2", COM 10A-250V, LEGISLACAO: COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR NM 60669
33	10	UNID.	INTERRUPTOR ELETRICO, TERM, SOBREPOR, UMA TECLA, BRANCO, 70X70X32MM, DE TERMOPLASTICO, DE SOBREPOR, SISTEMA X, BIPOLAR, COM UMA TECLA, NA COR BRANCO, 70MM X 70MM X 32MM, COM 10A/250V, LEGISLACAO: COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E CONFORME NORMAS ABNT NBR VIGENTES
35	30	UNID.	LAMPADA DE LED, A60, E-27, 9W, BIVOLT, CORPO EM POLICARBONATO, BULBO NO FORMATO A60, MEDINDO

			<p>APROXIMADAMENTE (112X60)MM=(AXD), BASE E-27, POTENCIA DE 9W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 800LM, BIVOLT, VIDA UTIL MINIMA DE 25000 HORAS, TEMPERATURA DE COR ENTRE 6000 E 6500K (BRANCA FRIA), FP MINIMO DE 0,9, ANGULO DE ABERTURA MINIMO DE 160 GRAUS, IRC MINIMO DE 80, GARANTIA MINIMA DE 24 MESES, CONFORME NORMAS NBR/ABNT, IEC E INMETRO VIGENTES</p>
36	30	UNID.	<p>LAMPADA DE LED, A65, 12W, BIVOLT, CORPO EM POLICARBONATO E ALUMINIO, BULBO A65, MEDINDO APROXIMADAMENTE (65X120)MM=(LXA), BASE E-27, POTENCIA DE 12W, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 1100LM, BIVOLT, VIDA UTIL MINIMA DE 20.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR ENTRE 2700K E 3000K (BRANCA QUENTE), FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,80, ANGULO DE ABERTURA MINIMO DE 160 GRAUS, IRC MINIMO DE 80, GARANTIA MINIMA DE 24 MESES, COM CERTIFICACAO DO INMETRO</p>
37	20	UNID.	<p>LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR NBR ICE 60081, 110W HO, 5200K, T12, IRC72, PARA REATOR ELETRONICO, TEMPERATURA DE COR: CARACTERISTICAS MINIMAS 5200 K, IRC: IRC 72, FLUXO LUMINOSO: 7750 LM, BULBO T12, BASE D.C.E., VIDA UTIL, MEDIA, MEDIANA, MEDIA 12000 HORAS</p>
38	50	UNID.	<p>LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR NBR ICE 60081, 20W, 5000K, 1060LM, T12, PARA REATOR UNIVERSAL (REATOR ELETROMAGNETICO COM STARTER, PARTIDA RAPIDA OU ELETRONICO), TEMPERATURA DE COR, 5000 K, IRC: IRC 70, FLUXO LUMINOSO: 1060 LM, BULBO T12, BASE G13, VIDA UTIL, MEDIA, MEDIANA: VIDA MEDIA 7500 HORAS</p>
39	200	UNID.	<p>LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR NBR ICE 60081, 40W, 5000 A 5250 K, PARA REATOR ELETRONICO, TEMPERATURA DE COR: DE 5000 A 5250 K, IRC: IRC 70, FLUXO LUMINOSO: MÍNIMO DE 2600 LM, BULBO T10, BASE G-13 BI-PINO, VIDA UTIL, MEDIA, MEDIANA: MÍNIMO DE 6000H, COMPLEMENTO 1: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1200 MM (SEM O PINO), COMPLEMENTO 2: DIÂMETRO APROXIMADO 33MM</p>
40	150	UNID.	<p>LAMPADA TUBULAR LED, BULBO T8, BASE G13, DE 18 A 20W, COMPRI-1200MM, TENSÃO 90 A 265 V, QUANTIDADE DE LEDS: FULLRANGE, TIPO SMD, FLUXO LUMINOSO MIN DE 1800 LM, TEMPERATURA DE COR DE NO MÍNIMO 6000K, ANGULO DE FEIXE DA LUZ MÍNIMO 120 GRAUS, FATOR DE POTÊNCIA: MINIMO DE 0,9, IRC MINIMO DE 80, VIDA UTIL DE APROX 40.000 HORAS, GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES, * DEVE</p>



			APRESENTAR Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro
42	60	UNID.	LUVA SEM ROSCA PARA ELETRODUTO, PVC CINZA, 1/2", CATEGORIA IV, EM PVC, NA COR CINZA, DIAMETRO NOMINAL 1/2", CATEGORIA IV (NBR 15465), COM VEDACAO
43	100	UNID.	LUVA SEM ROSCA PARA ELETRODUTO, PVC CINZA, DN 20(3/4"), CATEGORIA IV, EM PVC, NA COR CINZA, DIAMETRO NOMINAL 3/4", CATEGORIA IV (NBR 15465), COM VEDACAO
44	15	UNID.	LAMPADA LED 40W ULTRALED ALTA POTENCIA, Base E27; Temperatura de Cor - 6.500 (K); Tensão 127-240(V); Fluxo Luminoso 3.600 (Lm); Dimensões Ax D (mm) 214-119; IRC > ou = 80; vida útil 25000 horas; 2 ano de garantia mínima.
45	25	UNID.	LAMPADA LED 45W 6500K (BRANCA) E40 BIVOLT, 5.000 Lúmens, Equivalencia: 300 Watts (em relação a lâmpada halógena), Eficiência Energética: 111 Lúmens por Watts, Fator de Potência: 0,92, Temperatura de Cor: 6500 Kelvins (Branco Frio), Vida útil: 25.000 horas (2,7 horas/dia), IRC: 80, Corrente: 127V = 360 mA / 220V = 220 mA, Garantia mínima de 2 ano
46	30	UNID.	PEÇA DE REPOSIÇÃO ACESSORIO PARA CONDULETE 1/2, TAMPA EM PVC CEGA, TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC; COM PARAFUSOS DE AÇO BICROMATIZADOS, NA COR CINZA; SEM VEDACAO; SEM RECORTE - TAMPA CEGA, PARA USO EM CONDULETE DE 1/2 DE POLEGADA
47	30	UNID.	PEÇA DE REPOSIÇÃO ACESSORIO PARA CONDULETE 1/2, TAMPA EM PVC RECORTE HEXAGONAL, TAMPA PARA CONDULETE, M PVC; COM PARAFUSOS DE AÇO BICROMATIZADOS, A COR CINZA; SEM VEDACAO; COM RECORTE HEXAGONAL DISPOSTO VERTICALMENTE, PARA USO EM CONDULETE DE 1/2 DE POLEGADA
48	30	UNID.	PEÇA DE REPOSIÇÃO ACESSORIO PARA CONDULETE 1/2, TAMPA EM PVC RECORTE RETANGULAR (3INTERRUPTORES), TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC; COM PARAFUSOS DE AÇO BICROMATIZADOS, COR CINZA; SEM VEDACAO; COM RECORTE RETANGULAR PARA 3 INTERRUPTORES, PARA USO EM CONDULETE DE 1/2 DE POLEGADA
49	30	UNID.	PEÇA DE REPOSIÇÃO ACESSORIO PARA CONDULETE 3/4, TAMPA EM PVC CEGA, TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC; COM PARAFUSOS DE AÇO BICROMATIZADOS, NA COR CINZA; SEM VEDACAO; SEM RECORTE - TAMPA CEGA, PARA USO EM CONDULETE DE 3/4 DE POLEGADA
50	30	UNID.	PEÇA DE REPOSIÇÃO ACESSORIO PARA CONDULETE 3/4,



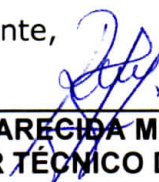
			TAMPA EM PVC RECORTE HEXAGONAL, TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC; COM PARAFUSOS DE ACO BICROMATIZADOS, NA COR CINZA; SEM VEDACAO; COM RECORTE HEXAGONAL DISPOSTO VERTICALMENTE, PARA USO EM CONDULETE DE 3/4 DE POLEGADA
51	30	UNID.	PEÇA DE REPOSIÇÃO ACESSORIO PARA CONDULETE 3/4, TAMPA EM PVC RECORTE RETANGULAR (3INTERRUPTORES), TAMPA PARA CONDULETE, MATERIA PRIMA: EM PVC; COM PARAFUSOS DE ACO BICROMATIZADOS, DIMENSOES: NA COR CINZA; SEM VEDACAO; COM RECORTE RETANGULAR PARA 3 INTERRUPTORES, PARA USO EM CONDULETE DE 3/4"
52	40	UNID.	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA LUMINARIA, CALHA LISA, BRANCA, EM CHAPA DE ACO CARBONO FOSFATIZADA, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA A PO, NA COR BRANCA, MODELO: RCG017174, PARA 02 LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 40W
53	20	UNID.	PLUG MACHO PINOS REDONDOS PADRÃO BRASILEIRO 2P+T, 250V, 10A, PRETO, MACHO PINOS REDONDOS PADRÃO BRASILEIRO (NBR14163 ENBR 6147), POLOS: 2P+T, TENSÃO: ISOLAÇÃO 250V, AMPERES: 10A, TERMOPLASTICO: EXTERNO (PRETO), LIGA COBRE: INTERNO CERT. INMETRO, PORT.185-21/07/2000, DO MATERIAL
55	100	UNID.	REATOR P/LAMPADAS FLOURESCENTES, R.ELETRONICO, 2X32W, BIVOLT, 2700LM, CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E CONFORME NBR 5114, TIPO ELETRONICO, FLUXO LUMINOSO 2700LM, COM PARTIDA RAPIDA, ALIMENTACAO ELETRICA DE 127/220V (BIVOLT), 60HZ, COM FATOR DE POTENCIA 0,99, REATOR PARA 2 LAMPADAS, POTENCIA NOMINAL DE 32W
56	10	UNID.	REATOR PARA LAMPADAS FLOURESCENTES, ELETRON., 1X110W, 220V, FP 0,95, CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 14417 E 14418, TIPO ELETRONICO, COM PARTIDA RAPIDA, SEM CINTILACAO E SEM EFEITO ESTROBOSCOPIO, ALIMENTACAO ELETRICA DE 220V, COM FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,95, FLUXO LUMINOSO 0,9, CARCACA TOTALMENTE METALICA, THD MAXIMA DE 25%, REATOR PARA 1 LAMPADA, POTENCIA NOMINAL DE 110W, BULBO HO
57	20	UNID.	REATOR PARA LAMPADAS FLOURESCENTES, ELETRON., 2X20W, 220W, FP 0,98, CONFORME CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO E NBR 14417 E 14418, TIPO ELETRONICO, COM

			PARTIDA RAPIDA, SEM CINTILACAO E SEM EFEITO
			ESTROBOSCOPIO, ALIMENTACAO ELETRICA DE 220V, COM
			FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,98, FLUXO LUMINOSO 0,95,
			CARCACA TOTALMENTE METALICA, THD MAXIMA DE 18%,
			REATOR PARA 2 LAMPADAS, POTENCIA NOMINAL DE 20W, USO
			INTEGRADO, BULBO T10
58	10	UNID.	RELE ELETRICO, TIPO FOTOELETRICO, CONTATO NF, 1000W
			220 VOLTS, EM PLASTICO, TIPO FOTOELETRICO, CAPACIDADE:
			DE COM CONTATO NF, POTENCIA 1000 WATTS, 220 VOLTS
59	10	UNID.	SOQUETE PARA LAMPADA FLOURESCENTE HO, BIPINO MOVEL,
			COM MATERIAL INTERNO DE LIGAS E METAL, REVESTIMENTO:
			COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PLASTICO NA COR BRANCA,
			TIPO_DE LAMPADA: PARA SER UTILIZADO COM LAMPADA
			FLUORESCENTE HO, COM SISTEMA ANTIVIBRATORIO
			TELESCOPICO, FORMATO: NO FORMATO BIPINO MOVEL
60	300	UNID.	SOQUETE PARA LAMPADA FLOURESCENTE TUBULAR G13, COM
			MATERIAL INTERNO DE LATAO, REVESTIMENTO: COM
			REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIPROPILENO, NA COR
			BRANCA, TIPO_DE LAMPADA: PARA SER UTILIZADO COM
			FLUORESCENTE TUBULAR, FORMATO: ENCAIXE TIPO G13, COM
			RABICHO E TRAVA PARA CALHA
61	50	UNID.	SOQUETE PORCELANA, REDONDO, TAMANHO E27, 250V,
			NBR8346, ROSCA REDONDO, MATERIAL INTERNO METAL
			CONDUTOR, TENSAO: 250 V.
62	50	UNID.	SOQUETE PORCELANA, REDONDO, TAMANHO E40, 220V,
			NBR8346, ROSCA REDONDO, MATERIAL INTERNO METAL
			CONDUTOR, TENSAO: 220 V.
63	50	UNID.	TERMINAL FORQUILHA AMARELO 4.0-6.0 M5MM
64	50	UNID.	TERMINAL ISOLADO COBRE ELETR, OLHAL, AMARELO, 4 A 6
			MM2, COBRE ELETROLITICO, ESTANHADO, TIPO: ANEL (OU
			OLHAL), PRE-ISOLADO, ISOLACAO EM PVC AMARELO,
			CONEXAO: PARA CABOS COM BITOLA DE 4 A 6 MM2 (12-10
			AWG), FURO DE FIXACAO COM DIAMETRO 10 MM
65	50	UNID.	TERMINAL ISOLADO COBRE ESTRANHADO FORQUILHA CABOS
			DE 1.5 A 2.5 MM2, AZUL
66	50	UNID.	TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO TP OLHAL, 1.02MM2 A
			2.64MM2, PARA 1 CONDUTOR DE 1.02MM2 A 2.64MM2 (16-14
			AWG), FURUS DE FIXACAO: DIAMETRO DO ENCAIXA 3.0MM,
			COBRE ELETROLITICO E ISOLACAO EM PVC AZUL,
			ACABAMENTO ESTANHADO CONSTRUCAO BARRIL NORMAL,
			COMPRIMENTO 21MM

67	50	UNID.	TERMINAL PARA CONDUTOR ELETRICO, P/CONDUTOR 2,5MM2, COM 1 PINO TUBULAR, DE COBRE, COM ACABAMENTO ESTANHADO
68	4	UNID.	TOMADA ELETRICA EM POLIAMIDA, SOBREPOR, EXTERNA, 32A, 380-440V, 3P+T, DE POLIAMIDA 6.6 AUTOEXINGUIVEL, COM VEDACOES E GUARNICOES EM SBR E TERMINAIS EM LATAO MACICO, DE SOBREPOR (EXTERNA), NO FORMATO REDONDO, COM 3 POLOS + TERRA, POLOS REDONDOS, NA COR VERMELHA, COM CAPACIDADE ELETRICA DE 32 A, 380-440 V, LEGISLACAO: E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NBR IEC 60309-1
69	5	UNID.	TOMADA ELETRICA PADRÃO 3 PINOS, NBR 14136:2002, SISTEMA X, 10 A, 250 V, 3 PINOS: SISTEMA X, ABNT NBR14136/2002, 10 AMPERES 250V, C/CX DE SOBREPOR
70	40	UNID.	TOMADA ELETRICA DE TERMOPLASTICO DE EMBUTIR, SEM PLACA, 10A-250V, CONTATOS ELETRICOS E BORNES DE FIXACAO DE LIGA DE COBRE/LATAO, DE EMBUTIR SIMPLES, NO FORMATO RETANGULAR, COM 2 POLOS + TERRA, POLOS PINOS CILINDRICOS DIAMETRO 4 MM, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE ELETRICA DE 10A-250V, SEM PLACA, ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS ABNT NBR 14136
71	20	UNID.	TOMADA ELETRICA DE TERMOPLASTICO DE EMBUTIR, SEM PLACA, 20A-250V, CONTATOS ELETRICOS E BORNES DE FIXACAO DE LIGA DE COBRE/LATAO, DE EMBUTIR SIMPLES, NO FORMATO RETANGULAR, COM 2 POLOS + TERRA, POLOS PINOS CILINDRICOS DIAMETRO 4.8MM, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE ELETRICA DE 20A-250V, SEM PLACA, ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DA NORMA ABNT NBR 14136

INFORMAMOS AINDA QUE A ENTREGA FOI REALIZADA DE FORMA SATISFATÓRIA DENTRO DO PERÍODO ACORDADO, PORTANTO NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE DESABONE ESTA EMPRESA.

Atenciosamente,


 ROSILDA APARECIDA MOLINA DA SILVA
 SUPERVISOR TÉCNICO DE SEÇÃO
 SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS
 (12) 3123. 2810

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENOR

MULTI LITE COMERCILA ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **28.423.235/0001-05**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **FABIO CRUZ DE ARAUJO**, portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº **21.896.453-5** e do CPF nº **090.082.888-93**. **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

São Paulo, 30 de Agosto de 2022.


MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - EPP
Atenciosamente,
Fábio Cruz de Araújo.
CPF: 090.082.888-93 RG: 21.896.453-5

28.423.235/0001-05
MULTI LITE COML. ELÉTR. LTDA-EPP
Rua Terceiro Sargento João Soares de Faria, 349 -
Pq. Novo Mundo - CEP: 02179-020
SÃO PAULO - SP


MULTI LITE
Eficiência & Soluções

FABIO CRUZ DE
ARAUJO:09008288893

Assinado de forma digital por
FABIO CRUZ DE
ARAUJO:09008288893
Dados: 2022.08.30 09:49:34 -03'00'

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, **FABIO CRUZ DE ARAUJO, RG 21.896.453-5, CPF 090.082.888-93** (Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de **MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**, (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 30 de Agosto de 2022.


MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - EPP
Atenciosamente.
Fábio Cruz de Araújo.
CPF: 090.082.888-93 RG: 21.896.453-5

28.423.235/0001-05
MULTI LITE COML. ELÉTR. LTDA-EPP
Rua Terceiro Sargento João Soares de Faria, 349 -
Pq. Novo Mundo - CEP: 02179-020
SÃO PAULO - SP


MULTI LITE
Eficiência & Soluções

FABIO CRUZ DE ARAUJO:09008288893
Assinado de forma digital por
FABIO CRUZ DE ARAUJO:09008288893
Dados: 2022.08.30 09:49:56 -03'00'



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA, inscrito no CNPJ no **28.423.235/0001-05**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **FABIO CRUZ DE ARAUJO**, portador da Carteira de Identidade no **21.896.453-5** e do CPF no **090.082.888-93**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 30 de Agosto de 2022.


MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - EPP
Atenciosamente,
Fábio Cruz de Araújo.
CPF: 090.082.888-93 RG: 21.896.453-5

28.423.235/0001-05
MULTI LITE COML. ELÉTR. LTDA-EPP
Rua Terceiro Sargento João Soares de Faria, 349 -
Pq. Novo Mundo - CEP: 02179-020
SÃO PAULO - SP


MULTI LITE
Eficiência & Soluções

FABIO CRUZ DE ARAUJO:09008288893
Assinado de forma digital
por FABIO CRUZ DE
ARAUJO:09008288893
Dados: 2022.08.30
09:50:07 -03'00'

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins do disposto no subitem 4.7.1 do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO XX/2020, declaro, sob as penas da lei, que a empresa **MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ no **28.423.235/0001-05**, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

São Paulo, 30 de Agosto de 2022.


MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - EPP

Atenciosamente,
Fábio Cruz de Araújo,
CPF: 090.082.888-93 RG: 21.896.453-5

28.423.235/0001-05

MULTI LITE COML. ELÉTR. LTDA-EPP
Rua Terceiro Sargento João Soares de Faria, 349 -
Pq. Novo Mundo - CEP: 02179-020

SÃO PAULO - SP


MULTI LITE
Eficiência & Soluções

FABIO CRUZ DE ARAUJO:09008288893
88893

Assinado de forma digital
por FABIO CRUZ DE
ARAUJO:09008288893
Dados: 2022.08.30
09:50:18 -03'00'



MULTI LITE
Eficiência & Soluções

Rua Terceiro Sargento João Soares de Faria, 349
Pq. Novo Mundo – SP – SP – CEP: 02179-020
E-mail: multilite@multilite.com.br Site: www.multilite.com.br
Fone: (11) 3567-5022 / 3567-5800



ANEXO VII

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Nome completo: **FABIO CRUZ DE ARAUJO**

Documento de identidade: **21.896.453-5**

CPF: **090.082.888-93**

Endereço residencial Complemento: **RUA SERRA DE BOTUCATU, 75**

Bairro: **VILA YARA**

Cidade: **OSASCO**

Estado (UF): **SP**

CEP: **06020-035**

Telefone residencial: () Celular: **(11) 98244-3617**

E-mail: multilite@multilite.com.br

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI - UFJ e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica por meio de login e senha, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações realizadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido; II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares; III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente; IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à UFJ para qualquer tipo de conferência; V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente; VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se

encontre o usuário externo; VII - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o peticionamento eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição; VIII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.

Para que o cadastro seja liberado o Usuário deve comparecer ao Centro de Informação,

Documentação e Arquivo (Cidarq) da UFG e apresentar os seguintes documentos:

- O original do presente Termo assinado;
- RG (ou outro documento de identificação oficial com foto) e CPF. Atenção: Alternativamente, os documentos poderão ser entregues por terceiro ou enviados por Correios. Nestes casos deverão ser entregues cópia do RG e do CPF autenticados em cartório e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório. Os documentos deverão ser endereçados à Diretoria de Compras e Licitações - DCL/UFJ (Rua Riachuelo, 1530 – Setor Samuel Graham – Jataí/GO – CEP: 75.804 – 020).

São Paulo, 30 de Agosto de 2022.


MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - EPP
Atenciosamente,
Fábio Cruz de Araújo,
CPF: 090.082.888-93 RG: 21.896.453-5

28.423.235/0001-05
MULTI LITE COML. ELÉTR. LTDA-EPP
Rua Terceiro Sargento João Soares de Faria, 349 -
Pq. Novo Mundo - CEP: 02179-020
SÃO PAULO - SP


MULTI LITE
Eficiência & Soluções

FABIO CRUZ DE ARAUJO:09008288893
Assinado de forma digital por FABIO CRUZ DE ARAUJO:09008288893
Dados: 2022.08.30 09:50:33 -03'00'